



Dispensa



**ESTADO DA BAHIA** Licitação  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000  
Fone - 74 3668 1306 – Ramal 205 [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de licitação, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 026/2017, tendo como objeto a aquisição de persiana para atender as necessidades da Secretaria Municipal administração deste Município, e **ADJUDICA** a favor da Empresa **ED VIDRACARIA LTDA - ME**, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de R\$ 7.781,36 (sete mil setecentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos), com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2017.

  
Celso Loula Dourado  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA

CNPJ-13.891.510/0001-48

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/17** - Objeto: Aquisição de persianas para Sec. Mun. de Administração deste Município; Art 24, Parágrafo II, da Lei 8.666/93. Órgão: Sec. Mun. de Administração – **CONTRATADA: ED VIDRACARIA LTDA – ME** - CNPJ: 11.119.048/0001-30; Valor Global R\$ 7.781,36 – Valtemir M. Ribeiro - Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA

CNPJ: 13.891.510/0001-48

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE JOÃO DOURADO/BA. Objeto– Aquisição de persianas, para Sec. Mun. de Administração deste Município; Art 24, Parágrafo II, da Lei 8.666/93-Dot. Orçam./17: 03.30.10 - 2008; 3390.30.00.00 - ED VIDRACARIA LTDA – ME - CNPJ: 11.119.048/0001-30; **Contrato nº 116/17** - Vlr. Global R\$ 7.781,36,00–Data de Assinatura 11/05/17-Vigência: 30 dias; Celso L. Dourado - Prefeito Municipal.